Suas partidas deixam inconsolados todos que com eles conviveram, bem como aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-los. Razão, pela qual, estou me associando ao pesar das respectivas famílias, rogando ao nosso Pai Soberano que traga consolo aos corações enlutados com essas irreparáveis perdas.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário nesse momento de infortúnio, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando meus sinceros sentimentos aos familiares, como prova de apreço e admiração por estes senhores, que certamente farão falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra às famílias enlutadas, nas pessoas das esposas dos mesmos, **Sras. Ana Rocha Effgen e Maria Alice Braga Effgen, extensivo aos demais familiares,** aos quais, expresso minhas sinceras condolências.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

ORDEM DO DIA
EM 07/04/15

Abrão Levi Kiffer
Vereador

APROVADO
EM 07/04/15
Presidente